

PORTARIA FUNDAJ Nº 109, DE 20 DE MAIO DE 2024

Remove o servidor Roberto Medeiros De Oliveira, para a seção de Pagamento, do Serviço de Cadastro e Pagamento, da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação- Geral de Planejamento e Gestão de Pessoas, da Diretoria de Planejamento e Administração.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

Considerando o disposto no processo SEI nº 23130.000931/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, a contar de 24 de abril de 2024, no âmbito desta Fundação, o servidor abaixo relacionado para a unidade adiante indicada :

Servidor	Matrícula SIAPE Nº	Do	Para
Roberto Medeiros De Oliveira	0435263	Serviço de Almoxarifado, da Coordenação- Geral de Administração, da Diretoria de Planejamento e Administração.	Seção de Pagamento, do Serviço de Cadastro e Pagamento, da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação - Geral de Planejamento e Gestão de Pessoas, da Diretoria de Planejamento e Administração.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta